



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 97 - AGINOVA/PROGRAG/PROPP/UFMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO - TUTOR IDIOMAS SEM FRONTEIRAS



A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o disposto na Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021), e demais legislações pertinentes, torna pública Resultado Preliminar do processo seletivo simplificado visando à seleção de tutor de língua inglesa e espanhola para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês e IsF- Espanhol, como voluntários.

1. Resultado Preliminar, conforme o Edital nº 89 - Aginova/Prograd/Propp/UFMS, de 7 de agosto de 2024:

Protocolo SigProj	Resultado
MQGWP.090824	Deferida
DM8D8.130824	Deferida

2. Conforme previsto no Edital nº 89 - Aginova/Prograd/Propp/UFMS, de 7 de agosto de 2024, o prazo para interposição de recursos administrativos será de 23 e 24 de agosto de 2024, que deverá ser enviado para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Aginova.

CRISTIANO COSTA
ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

MARIA LÍGIA RODRIGUES
MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 21/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 21/08/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Presidente de Conselho**, em 22/08/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5050470** e o código CRC **8F8D4F01**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS